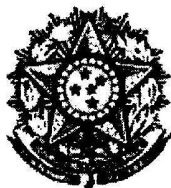


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0003 0005 0514

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 87.242, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 32, da QUADRA Nº 24, situado na Alemada Anicuns, no **SETOR ESPLANADA DO ANICUNS**, nesta Capital, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m de fundo, dividindo com a chácara nº 11; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 31; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 33. **PROPRIETÁRIO**: O Espólio de **AFRA MULSER**, era brasileira, solteira, portadora da CI nº 25.522-2ª Via-SSP/GO e do CPF nº 002.917.491-00, residente n/Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 50.735, da 1ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

R-1-87.242: Goiânia, 20 de Outubro de 2008. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 462/200600887523, de Inventário, expedido em data de 13/03/2008, pelo Escrevente, Rodrigo Moraes Thomé, por determinação do Dr. Leonys Lopes Campos da Silva, MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Afra Mulser, supracitada, COUBE ao herdeiro, **FERNANDO MULSER FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 3235870-2ª Via-DGPC/GO e do CPF nº 659.524.051-34, residente e domiciliado na Rua 233, nº 4, Setor Coimbra, n/Capital, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 12.000,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

Of. nº 004/2010 - P/Prefeitura

